



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.222* , DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Dispõe sobre designação para a função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o servidor efetivo Ricardo Manoel Borges, para a função gratificada de Subsecretário de Finanças, declarada em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 29, da Lei n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação do cargo, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021,  
aos 222 anos de sua emancipação e aos 198 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) *06/01/21*

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

